



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUVENTUDE ARTE E
CULTURA CHAPÉU DE PALHA - ACJACP**

CNPJ:179849880001/73

Contato: (88) 999499902

Email: chapeudepalhaqxbm@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO E PERTENCIMENTO ÉTNICO

A Associação Comunitária de Juventude Arte e Cultura Chapéu de Palha, inscrita no CNPJ sob o nº 17.984.988/0001-73, com sede no município de Quixeramobim – Ceará, no exercício de suas atividades socioculturais voltadas à valorização da identidade, da diversidade e da ancestralidade dos povos e comunidades tradicionais, vem por meio desta DECLARAR, para os devidos fins, que:

Vanessa Moura da Silva, filha de José Orlando da Silva e Maria do Carmo de Moura, portadora do RG nº 7.641.022 – SDS/PE e CPF nº 104.191.274-96, é reconhecida por esta entidade como **mulher indígena pertencente ao povo Kapinawá**, cuja ancestralidade está enraizada nas terras localizadas nos municípios de Buíque, Ibimirim e Tupanatinga, no estado de Pernambuco.

A referida indígena tem se destacado na **preservação, transmissão e valorização das culturas tradicionais de seu povo**, especialmente junto às novas gerações, contribuindo de forma significativa com ações de fortalecimento identitário e resgate de saberes e práticas ancestrais. Sua atuação foi registrada em projetos de relevância, como o CD de cantos indígenas gravado na Paraíba em 2005, conforme matéria veiculada no jornal **Correio da Paraíba** (edição de novembro/2005), bem como em registros audiovisuais disponíveis em plataformas públicas de acesso, a exemplo dos documentários:

 [Documentário 1 – YouTube](#)

 [Documentário 2 – YouTube](#)

Atualmente residente no município de Quixeramobim – CE, no Bairro Jaime Lopes, Vanessa Moura da Silva segue como guardiã de suas raízes, reafirmando, por meio de sua presença e ação, a importância da representatividade e da continuidade das tradições indígenas no contexto urbano e rural.

Esta declaração é emitida com base nos princípios constitucionais (Art. 231 da Constituição Federal de 1988), no Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973), na Convenção nº 169 da OIT e no reconhecimento oficial emitido pelo Conselho Indígena Kapinawá – Aldeia Mina Grande (Buíque/PE), datado de 19/10/2024.

Quixeramobim – CE, 26 de julho de 2025.

Antonio Rafael Barbosa do Espírito Santo
Representante - ACJACCP